24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República;* na página electrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt), por extracto, a partir da data de publicação no *Diário da República;* num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República.*

Paços do Concelho de Viana do Alentejo, 5 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *(Bernardino António Bengalinha Pinto)*.

303021829

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso n.º 5731/2010

Denúncia de contratos

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego, por motivo de denúncia dos contratos dos seguintes trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Olinda do Céu Sansorda Santos — Categoria de Assistente Operacional com a posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª e nível remuneratório entre 5 e 6, desligado do serviço em 31/01/2010.

Paços do Concelho de Vila Flor, 17 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel,* Dr.

302928283

FREGUESIA DE AMEIXIAL

Aviso n.º 5732/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do artigo 38.º, da Lei n.º 169/99,de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro, por meu despacho, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, autorizei, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2010, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Ameixial na categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico (área de expediente geral) (M/F) e de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Ameixial na categoria de Assistente Operacional, na carreira geral de Assistente Operacional (M/F).

1 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60 %.

3 — Constituição do júri: Presidente: Abílio Vargas de Sousa, 1.º vogal efectivo Maria de Fátima Saavedra Silva que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efectivo: Teresa Semião Aleixo Simão; 1.º suplente: José Fernando Florinda Carrusca e 2.º suplente: Paulo Manuel Cavaco Nogueira.

4 — Provimento de dois postos de trabalho da categoria de Assistente Técnico:

4.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos serviços autárquicos. (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

4.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 2

4.3 — Formação académica — 12.º ano de escolaridade ou equiparação por experiência profissional.

4.4 — Remuneração: Correspondente à 1.º posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, que equivale a 683,13€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

5 — Provimento do um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional:

5.1 — Conteúdo Funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) e outras funções de coveiro.

5.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

5.3 — Formação académica — Escolaridade mínima obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

5.4 — Remuneração: Correspondente à 2.º posição remuneratória, 2.º nível remuneratório, que equivale a 532,08€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

6 — Provimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional.

6.1 — Conteúdo Funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), carta de condução de veículos pesados e formação e experiência em TAT.

6.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

6.3 — Formação académica — Escolaridade mínima obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

6.4 — Remuneração: Correspondente à 2.º posição remuneratória, 2.º nível remuneratório, que equivale a 532,08€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

7 — Provimento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional.

7.1 — Conteúdo Funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) e formação e experiência em TAT.

7.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 2

7.3 — Formação académica — Escolaridade mínima obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

7.4 — Remuneração: Correspondente à 1.º posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 475,00€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

8 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos superior ao do posto de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 40. º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Local de trabalho: Junta de Freguesia do Ameixial/Área do Concelho de Loulé.

10 — Requisitos legais de admissão: Podem candidatar -se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Terem 18 anos de idade completos;

c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuírem o 12.º ano de escolaridade ou experiencia que lhe seja equiparada para categoria de Assistente Técnico e escolaridade mínima obrigatória ou experiencia profissional equivalente para a categoria de Assistente Operacional;

11 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia -se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação